



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 11, de 1 de Novembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.608.429,31 (Um Milhão, Seiscentos e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0355-1001-10.301.0171.2.055 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	343.000,00
0633-0801-12.361.0231.2.032 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	743.000,00
0607-0801-12.122.0037.2.029 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	3.000,00
0400-1001-10.304.0191.2.048 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	20.000,00
0384-1001-10.302.0171.2.051 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	4.000,00
0039-0301-04.091.0043.2.004 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	165.000,00
0096-0501-28.843.0964.2.012 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	41.645,61
0413-1101-08.122.0037.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0359-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
0236-0801-12.361.0231.2.030 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
0336-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
0545-1401-15.122.0036.2.074 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500,00
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0402-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0337-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	25.000,00
0048-0401-04.122.0037.2.005 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0668-1101-08.242.0137.2.060 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0084-0501-04.125.0036.2.009 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	473,70
0288-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0652-0801-12.365.0131.2.039 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0025-0201-04.122.0036.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.100,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	45.000,00
0085-0501-04.125.0036.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	110,00
0078-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	600,00
0226-0701-15.452.0332.2.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
Total R\$	1.608.429,31

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0020-0201-04.122.0036.2.002 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
0110-0601-04.122.0491.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0113-0601-04.122.0491.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 11, de 1 de Novembro de 2016

0119-0601-20.606.0473.2.016 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0121-0601-23.691.0491.2.017 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0122-0601-23.691.0491.2.017 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0123-0601-23.691.0491.2.017 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0124-0601-23.691.0491.2.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00
0125-0601-23.691.0491.2.017 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
0156-0701-04.122.0037.2.020 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0165-0701-15.452.0336.2.021 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	30.000,00
0173-0701-15.452.0340.2.022 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0174-0701-15.452.0340.2.022 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0175-0701-17.512.0391.2.023 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
0178-0701-17.512.0391.2.023 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0186-0701-17.512.0391.2.024 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0188-0701-17.512.0391.2.024 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
0189-0701-17.512.0391.2.024 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	10.000,00
0197-0701-26.782.0586.2.025 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0254-0801-12.361.0232.1.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
0260-0801-12.366.0281.2.034 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0262-0801-12.365.0038.1.018 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0577-0501-04.123.0037.2.011 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
0578-0501-04.129.0037.2.013 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art	10.000,00
0579-0501-04.129.0037.2.013 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0587-0701-04.122.0037.2.020 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
0590-0701-15.452.0336.2.021 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	100.000,00
0595-0701-26.782.0586.2.025 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
0615-0801-12.122.0037.2.029 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.000,00
0624-0801-12.361.0231.2.031 3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
0651-0801-12.365.0131.2.039 3.3.90.30.00	Material de Consumo	128.429,31
Total R\$		1.608.429,31

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 1 de Novembro de 2016.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE  
PREFEITO